



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS
Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO Nº 11/2022

AUTOR: Marcelo Corso - PDT

Apreciada na Sessão Ordinária de
25/07/2022

O vereador **MARCELO CORSO**, Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, requer à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Executivo Municipal de Ibiaçá a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal providencie o pagamento imediato, retroativo do Piso Nacional a todos os Agentes Comunitários de Endemias (Agentes Comunitários de Saúde) da Prefeitura Municipal de Ibiaçá, sendo que hoje recebem R\$ 1.550,00 e deverão passar a receber dois salários mínimos, conforme Portaria nº 2.109/2022 que estabelece o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde em R\$ 2.424,00, com já repassados aos municípios pela União (Fundo Nacional de Saúde).

Para que o Executivo Municipal realize o procedimento necessário ao encaminhando a este Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei para que seja apreciado e votado, regularizando estes complementos salariais aos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias.



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS
Aqui se projeta o futuro.

Certo de poder contar com a sensibilidade e compreensão por parte do Executivo Municipal, antecipamos agradecimentos, subscrevendo

Atenciosamente

Ibiacá/RS, 25 de Julho de 2022


Ver. Marcelo Corso - PDT